



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Santo Antônio, nº 270, Centro	77 3471-4001	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



PARAMIRIM

Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 635, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS, COMO SE ESPECIFICA.
- DECRETO Nº 636, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS, COMO SE ESPECIFICA.
- DECRETO Nº 637, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO SE ESPECIFICA.
- DECRETO Nº 638, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE DE SERVIÇO DE CORTES E PODAS DE ÁRVORES, COMO SE ESPECIFICA.
- DECRETO Nº 639, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA CHEFE DE DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA, COMO SE ESPECIFICA.
- DECRETO Nº 641, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO, COMO SE ESPECIFICA.
- DECRETO Nº 642, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA ASSESSORA ESPECIAL, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, COMO SE ESPECIFICA.
- DECRETO Nº 643, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEL, COMO SE ESPECIFICA.
- DECRETO Nº 644, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO, COMO SE ESPECIFICA.
- DECRETO Nº 645, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL, COMO SE ESPECIFICA.



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****DECRETO Nº 635, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre nomeação do Chefe de Departamento de Planejamento, Projetos e Obras, como abaixo se especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, usando das atribuições que lhe confere o art. 37, V, da Constituição Federal, o art. 13, III, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as disposições da **Lei Complementar nº 329, 01 de janeiro de 2025**, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Sr. **Fábio Barbosa Oliveira** para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento de Planejamento, Projetos e Obras, símbolo C. C. 2.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paramirim - BA, 02 de janeiro de 2025.


João Ricardo Brasil Matos
Prefeito





MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

DECRETO Nº 636, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação do Chefe de Divisão de Execução de Obras, como abaixo se especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, usando das atribuições que lhe confere o art. 37, V, da Constituição Federal, o art. 13, III, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as disposições da **Lei Complementar nº 329, 01 de janeiro de 2025**, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Sr. **Gilson Ferreira Nunes** para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Execução de Obras, símbolo C. C. 3.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paramirim - BA, 02 de janeiro de 2025.


João Ricardo Brasil Matos
Prefeito





MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

DECRETO Nº 637, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação do Chefe de Departamento de Iluminação Pública, como abaixo se especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, usando das atribuições que lhe confere o art. 37, V, da Constituição Federal, o art. 13, III, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as disposições da **Lei Complementar nº 329, 01 de janeiro de 2025**, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Sr. **Marivaldo Frota Alves** para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento de Iluminação Pública, símbolo C. C. 2.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paramirim - BA, 02 de janeiro de 2025.


João Ricardo Brasil Matos
Prefeito





MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

DECRETO Nº 638, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação do Chefe de Serviço de Cortes e Podas de Árvores, como abaixo se especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, usando das atribuições que lhe confere o art. 37, V, da Constituição Federal, o art. 13, III, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as disposições da **Lei Complementar nº 329, 01 de janeiro de 2025**, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Sr. **Sidney Santos Silva** para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço de Cortes e Podas de Árvores, símbolo C. C. 4.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paramirim - BA, 02 de janeiro de 2025.


João Ricardo Brasil Matos
Prefeito



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****DECRETO Nº 639, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre nomeação da Chefe de Divisão de Limpeza Pública, como abaixo se especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, usando das atribuições que lhe confere o art. 37, V, da Constituição Federal, o art. 13, III, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as disposições da **Lei Complementar nº 329, 01 de janeiro de 2025**, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Sra. **Rosely Rosa dos Santos** para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Limpeza Pública, símbolo C. C. 3.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paramirim - BA, 02 de janeiro de 2025.


João Ricardo Brasil Matos
Prefeito



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****DECRETO Nº 641, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre nomeação do Chefe de Divisão de Coleta e Tratamento de Esgoto, como abaixo se especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, usando das atribuições que lhe confere o art. 37, V, da Constituição Federal, o art. 13, III, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as disposições da **Lei Complementar nº 329, 01 de janeiro de 2025**, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Sr. **Elenilton Santos da Silva** para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Coleta e Tratamento de Esgoto, símbolo C. C. 3.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paramirim - BA, 02 de janeiro de 2025.


João Ricardo Brasil Matos
Prefeito



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****DECRETO Nº 642, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre nomeação da Assessora Especial, cargo de provimento em comissão, como abaixo se especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, usando das atribuições que lhe confere o art. 37, V, da Constituição Federal, o art. 13, III, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as disposições da **Lei Complementar nº 329, 01 de janeiro de 2025**, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Sra. **Solange Marques Louzada Bittencourt** para o cargo de provimento em comissão de Assessora Especial, símbolo C. C. 2.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paramirim - BA, 02 de janeiro de 2025.


João Ricardo Brasil Matos
Prefeito



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****DECRETO Nº 643, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre nomeação do Chefe de Divisão de Controle de Combustível, como abaixo se especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, usando das atribuições que lhe confere o art. 37, V, da Constituição Federal, o art. 13, III, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as disposições da **Lei Complementar nº 329, 01 de janeiro de 2025**, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Sr. **Sebastião Oliveira Alves** para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Controle de Combustível, símbolo C. C. 3.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paramirim - BA, 02 de janeiro de 2025.


João Ricardo Brasil Matos
Prefeito



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****DECRETO Nº 644, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre nomeação do Chefe de Divisão de Manutenção, como abaixo se especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, usando das atribuições que lhe confere o art. 37, V, da Constituição Federal, o art. 13, III, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as disposições da **Lei Complementar nº 329, 01 de janeiro de 2025**, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Sr. **Thiago Brito dos Santos Silva** para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Manutenção, símbolo C. C. 3.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paramirim - BA, 02 de janeiro de 2025.


João Ricardo Brasil Matos
Prefeito



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****DECRETO Nº 645, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre nomeação da Chefe de Departamento de Educação Integral, como abaixo se especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, usando das atribuições que lhe confere o art. 37, V, da Constituição Federal, o art. 13, III, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as disposições da **Lei Complementar nº 329, 01 de janeiro de 2025**, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Sra. **Ivanete Dias Machado da Cruz** para o cargo de provimento em comissão de Departamento de Educação Integral, símbolo C. C. 2.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paramirim - BA, 02 de janeiro de 2025.


João Ricardo Brasil Matos
Prefeito



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0E02-FB31-A522-76B7-8455> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0E02-FB31-A522-76B7-8455



Hash do Documento

6d175032901fef9d3fec24593ad0064c28c5931eb5edb7f1730c441fb1c789f5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/01/2025 07:03 UTC-03:00